



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo 373/ADM
Processo de Compra 57/2020 -LC**

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, a dispensa de licitação para a prestação de serviços postais para o período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93


**Empresa Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ECT - CNPJ: 34.028.316/0026-61**

Valor Estimado da Contratação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, VIII, da Lei 8.666/93

O Ato acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br

Gabinete da Presidência, em 08 de maio de 2020.


IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 12/05/2020
às 10h35 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.

Setor de Protocolo

Ciente